



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 68/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1629/GR/UFGS/2021](#)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Periódicos (CPP) da UFGS, responsável pela implementação, indexação, apoio, acompanhamento e avaliação dos periódicos científicos, de acordo com a Política de Periódicos Científicos e o Portal de Periódicos Eletrônicos da UFGS.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

INCISO	NOME	VINCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Eduardo Pavan Korf	Professor do Magistério Superior	2187214	Presidente
II	Mauricio Fernando Bozatski	Professor do Magistério Superior	1527620	Membro
III	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
IV	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
V	Thiago Ingrassia Pereira	Professor do Magistério Superior	1297619	Membro
VI	Nerandi Luiz Camerini	Professor do Magistério Superior	1786828	Membro
VII	Nilce Fatima Scheffer	Professor do Magistério Superior	2065903	Membro
VIII	Roque Ismael da Costa Gullich	Professor do Magistério Superior	1659049	Membro
IX	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro
X	Rosenei Cella	Técnico Administrativo em Educação	1848487	Membro
XI	Felipe Stanque Machado Junior	Técnico Administrativo em Educação	1055115	Membro

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

INCISO	NOME	VINCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Eduardo Pavan Korf	Professor do Magistério Superior	2187214	Presidente
II	Demétrio Alves Paz	Professor do Magistério Superior	1334435	Membro
III	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
IV	Mauricio Fernando Bozatski	Professor do Magistério Superior	1527620	Membro
V	Nerandi Luiz Camerini	Professor do Magistério Superior	1786828	Membro
VI	Nilce Fatima Scheffer	Professor do Magistério Superior	2065903	Membro
VII	Roque Ismael da Costa Gullich	Professor do Magistério Superior	1659049	Membro
VIII	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro
IX	Thiago Ingrassia Pereira	Professor do Magistério Superior	1297619	Membro
X	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
XI	Rosenei Cella	Técnico Administrativo em Educação	1848487	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 705/GR/UFGS/2020)

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

INCISO	NOME	VINCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Eduardo Pavan Korf	Professor do Magistério Superior	2187214	Presidente
II	Demétrio Alves Paz	Professor do Magistério Superior	1334435	Membro
III	Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior	1897524	Membro
IV	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
V	Mauricio Fernando Bozatski	Professor do Magistério Superior	1527620	Membro
VI	Nerandi Luiz Camerini	Professor do Magistério Superior	1786828	Membro
VII	Nilce Fatima Scheffer	Professor do Magistério Superior	2065903	Membro
VIII	Rosângela Inês Matos Uhmman	Professora do Magistério Superior	1929286	Membro
IX	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

X	Thiago Ingrassia Pereira	Professor do Magistério Superior	1297619	Membro
XI	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
XII	Rosenei Cella	Técnico Administrativo em Educação	1848487	Membro

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1445/GR/UFGS/2021)~~

~~Art. 3º As atribuições inerentes à CPP estão dispostas no art. 7º do Regulamento do Portal de Periódico Eletrônicos da UFGS (RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPG/UFGS/2014).~~

~~Art. 4º Cada membro desta Comissão fará jus à carga horária de 2 (duas) horas semanais para a realização das atribuições a que se refere o art. 3º desta portaria.~~

~~Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1062/GR/UFGS/2018, de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício